

## REGULAMENTO – LAR DOS SONHOS VIC

Promoção válida no período de 01/04/2026 a 19/07/2026

O cliente que adquirir uma unidade, exclusivamente nos empreendimentos **GRAN VIC TUPINAMBÁS, GRAN VIC SÃO FRANCISCO, GRAN VIC NOVA VENEZA, GRAN VIC CANÁRIO, GRAN VIC ANDORINHA, VILLA VIC ROMA, ECO VIC PANORAMA, GRAN VIC RESERVA DA MATA, VILLA VIC POMPEIA, GRAN VIC COLIBRI, GRAN VIC TANGARÁ, VILLA VIC GÉNOVA, GRAN VIC LUMEN, ECO VIC VISTA, VIC PARK NOVARA, RESIDENCIAL MADRI, GV BARCELONA, GV SANTANA, GRAN VIC PULSE e GRAN VIC NEXUS** da **VIC ENGENHARIA** localizados no Estado de São Paulo, terá direito aos seguintes benefícios:

**a) GANHE O PROJETO DECORADO:** O cliente que adquirir unidade em um dos empreendimentos da **VIC ENGENHARIA**, localizado no Estado de São Paulo, participantes nessa promoção, terá direito a cópia digital do projeto da unidade decorada no estande de vendas, como referência para decoração, disponibilizado através do QR Code constante ao final deste documento.

**b) DOCUMENTAÇÃO GRÁTIS\*:** O cliente que se enquadrarem no programa *Minha Casa, Minha vida* e adquirir uma unidade nos empreendimentos **GRAN VIC TUPINAMBÁS, GRAN VIC SÃO FRANCISCO, GRAN VIC NOVA VENEZA, GRAN VIC CANÁRIO, GRAN VIC ANDORINHA, ECO VIC PANORAMA, GRAN VIC COLIBRI, GRAN VIC TANGARÁ, GRAN VIC LUMEN, ECO VIC VISTA, VIC PARK NOVARA, GRAN VIC RESERVA DA MATA, RESIDENCIAL MADRI, GV BARCELONA, GV SANTANA, GRAN VIC PULSE e GRAN VIC NEXUS** da **VIC ENGENHARIA**, terá direito a ITBI e registro grátis.

**b) ENTRADA EM ATÉ 60 PARCELAS:** O cliente que adquirir uma unidade em qualquer dos empreendimentos mencionados neste regulamento poderá parcelar o valor da **Entrada VIC** em até 60 (sessenta) prestações mensais.

**c) SINAL A PARTIR DE R\$ 199,00:** O cliente que adquirir uma unidade nos empreendimentos **VILLA VIC POMPEIA e RESERVA DA MATA** da **VIC ENGENHARIA**, localizados no estado de São Paulo, poderá ser beneficiado com parcela de sinal a partir de **R\$ 199,00** (cento e noventa e nove reais) e para os demais empreendimentos participantes nessa promoção, poderá ser beneficiado com parcela de sinal a partir de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), mediante simulação de crédito, a critério exclusivo da Vendedora.

### CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

1. Os descontos e benefícios da campanha **LAR DOS SONHOS VIC** não são cumulativos com outras promoções.
2. Os descontos e benefícios da presente campanha somente serão aplicados mediante o pagamento da parcela de SINAL na data ajustada no contrato firmado com a **VIC**. Em caso de não pagamento da parcela de SINAL, os descontos e benefícios concedidos serão imediatamente cancelados e cobrados juntamente com as demais parcelas.
3. Promoção válida exclusivamente para unidades dos empreendimentos **GRAN VIC TUPINAMBÁS, GRAN VIC SÃO FRANCISCO, GRAN VIC NOVA VENEZA, GRAN VIC CANÁRIO, GRAN VIC ANDORINHA, VILLA VIC ROMA, ECO VIC PANORAMA, GRAN VIC COLIBRI, GRAN VIC RESERVA DA MATA, VILLA VIC POMPEIA, GRAN VIC TANGARÁ, VILLA VIC GÉNOVA, GRAN VIC LUMEN, ECO VIC VISTA, VIC PARK NOVARA, RESIDENCIAL MADRI, GV BARCELONA, GV SANTANA, GRAN VIC PULSE e GRAN VIC NEXUS**, da **VIC ENGENHARIA** localizados no Estado de São Paulo e conforme condições previstas neste regulamento.
4. As condições promocionais desta campanha são válidas exclusivamente para unidades selecionadas de empreendimentos específicos, sujeitas à disponibilidade de estoque no momento da negociação.
5. Condições válidas para os clientes que efetivamente assinarem o contrato de compra e venda com a **VIC**, de unidades em empreendimentos indicado neste regulamento entre os dias 01/04/2026 a 19/07/2026.
6. **\*DOCUMENTAÇÃO GRÁTIS:**

6.1. O benefício de **ITBI e REGISTRO GRÁTIS** nos empreendimentos **GRAN VIC CANÁRIO, GRAN VIC COLIBRI, GRAN VIC TANGARÁ e GRAN VIC ANDORINHA** é exclusivo para clientes com vínculo empregatício ou residencial no município de Indaiatuba/SP por, **no mínimo, 1 (um) ano**, e que possuam **renda de até 6 (seis) salários mínimos**, conforme o valor estabelecido para o Estado de São Paulo.

6.1.1.1. Clientes com renda superior a 6 (seis) salários mínimos, mas que se enquadrem na Faixa 4, também serão contemplados com o benefício.

6.1.1.2. Adicionalmente, clientes provenientes de municípios limítrofes a Indaiatuba, que se enquadrem nas regras do Programa Minha Casa Minha Vida, também terão direito à isenção do ITBI e do Registro, observadas as normas vigentes do programa.

6.2. Os clientes que adquirirem unidades por meio de financiamento bancário pelo SBPE (Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo) serão responsáveis pelos custos de documentação, podendo parcelar o valor em até 36 (trinta e seis) vezes junto à VIC. Durante o período de obra, será aplicado o INCC (Índice Nacional do Custo da Construção) e, após a conclusão da obra, incidirá reajuste com base no IPCA + 1% (um por cento).

6.3. Os clientes que adquirirem unidades, seja à vista ou por meio de parcelamento direto com a VIC, também serão responsáveis pelos custos de documentação. As despesas deverão ser quitadas no momento da emissão do Habite-se, uma vez que o pagamento do ITBI e das taxas de registro ocorrerá apenas após a averbação do Habite-se, etapa necessária para a transferência do imóvel para o nome do comprador.

6.4. Benefício exclusivo para clientes com contratação de financiamento bancário enquadrados na campanha, vedada a aplicação em vendas realizadas a investidores.

7. A presente promoção é intransferível e somente se aplica às unidades disponíveis.

8. As partes convencionam que o presente REGULAMENTO da Promoção “**LAR DOS SONHOS VIC**” será firmado em uma única via original por Certificado Digital ou por meio de assinatura eletrônica, sendo enviada para o(s) CLIENTE(S) COMPRADOR(ES) uma via digitalizada no e-mail informado no QUADRO RESUMO DO CONTRATO e/ou disponibilizado através de endereço eletrônico, reconhecendo as partes a validade do documento em forma digital.

### **ADESÃO:**

Declaro para os devidos fins que estou ciente das condições estabelecidas no Regulamento acima descrito, para participação na Promoção “**LAR DOS SONHOS VIC**”. “**LAR DOS SONHOS VIC SP**”.

São Paulo/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**CLIENTE COMPRADOR:**

**CPF:**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**

**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**

**CPF:**

**QR CODE para baixar o  
Projeto decorado**

